



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 17/2020 Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Foz do Iguaçu”.

Art. 1º Modifique-se os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 43/2020, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.”

“**Art. 4º** A instalação do equipamento eliminador de ar poderá ser feita pela empresa concessionária ou, após a instalação do hidrômetro, pelo proprietário do imóvel.”

Sala das Comissões, 17 de julho de 2020.



Rudinei de Moura
Presidente/Relator



Edílio Dall'Agnol
Vice- Presidente



João Miranda
Membro